



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5571

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	425	2.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	621	140.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	643	2.000,00
02 12 02 12 365 0006 3092	4 4 90 52 00	656	4.500,00
02 13 01 15 452 0016 2217	3 3 90 39 00	784	13.500,00
Total:			162.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	424	2.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	664	146.500,00
02 13 01 26 782 0015 3062	4 4 90 51 00	802	13.500,00
Total:			162.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Abril de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo